www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

FUMHAB | Habitação 4
Atos Administrativos 4
34 - Portarias 4

Poder Legislativo 5
Sessão Ordinária 5
Ordem do Dia - Resoluções 5
Sessão Extraordinária 5
Ordem do Dia - Autógrafos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
DIRETOR DE ESCOLA Nº 008
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: ORIEL DE OLIVEIRA E SILVA,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar + Experiência de no mínimo 5 (cinco) anos de exercício como Docente ou Especialista de Educação);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 27 de junho de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL Nº 002
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: ANDREA ANDRADE DE CAMPOS** e **RAFAEL ALVES DE PAULA,** para que no prazo de cinco dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Curso Superior em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis + Registro no Conselho de Classe);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

o) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo

disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

p) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

q) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

r) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 27 de junho de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 002
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: RODOLFO RODRIGO GUZZI DA SILVA** e **JACQUELINE RODRIGUES CECCHETTO,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no Conselho de Classe);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 27 de junho de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE ARTES Nº 005
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: JULIO CESAR ALMEIDA MARQUES,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Arte, Educação Artística ou áreas afins);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para

apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 27 de junho de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Nº 008

(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA:ELISVANIA AMARO DA SILVA, JESSICA BARTIN SANCHES COELHO, VANIA LUCAS TOLENTINO PERCIGUINI, ADRIANA BALESTERO MONTEIRO NOGUEIRA, MARCELO ARRAES MONTEIRO, GABRIELA BOSCHINI DIAS** e **ELIETE APARECIDA LOPES BALESTRIN,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 27 de junho de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA FUMHAB n.º 17 de 26 de junho de 2024

Dispõe sobre a abertura de ciclo de novos cadastros junto ao Sistema Municipal de Habitação - SIMHAB.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe

confere o cargo, e;

Considerando a Lei Municipal 1.711/04 que dispõe sobre a inscrição de famílias para aquisição de moradias populares;

Considerando as Diretrizes da Política Habitacional constantes no artigo 25 da Lei Municipal 2.331/2013 que instituiu o Plano Diretor do Município;

Considerando as Diretrizes de abertura e fechamento para novos cadastros e atualizações constantes no artigo 10 do Decreto Municipal n.º 6.028/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica aberto o ciclo de novos cadastros ao Sistema Municipal de Habitação – SIMHAB.

Art. 2º – O ciclo ficará aberto até o dia 14 de julho de 2024, às 23h59.

Art. 3º – Poderão se cadastrar no SIMHAB pessoas residentes no município de Louveira, devidamente cadastradas no Cartão Cidadão, que não tenham sido anteriormente beneficiários de programas habitacionais nas esferas Federal, Estadual ou Municipal e que não sejam proprietários ou possuidores a qualquer título de imóvel em qualquer localidade do país.

Art. 4º - O acesso para realização e atualização do cadastro será pelo portal oficial do município www.louveira.sp.gov.br, mediante login e senha pessoal ou por meio de visita técnica social, no caso de assentamentos precários.

Art. 5º - Na impossibilidade de realizar o cadastro pelos meios previstos no artigo 4º o interessado deverá agendar atendimento presencial na FUMHAB para auxílio na realização do cadastro.

Art. 6º - O atendimento presencial, de que versa o artigo 5º, será realizado na sede da Fundação Municipal de Habitação de Louveira, situada a Rua Antônio Chicalhone, 303, Bairro Santo Antônio – Louveira/SP, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 15h00.

Art. 7º - Tendo concluído o cadastro efetivamente, o candidato poderá, decorrido o prazo de 48 horas, agendar a sua comprovação cadastral, nos termos do Edital FUMHAB - 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico municipal na data de 16 de abril de 2024, Edição n.º 2153ª.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO DINIZ

Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 26 de junho de 2024.

ROSILENE FRANCISCA LIMA

Coordenadora Adm. e Financeiro

.....

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Ordem do Dia - Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26 DE JUNHO DE 2024

CRIA COMISSÃO DE RECESSO PARA ATUAR NO RECESSO LEGISLATIVO DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Recesso para atuar no recesso Legislativo desta Câmara, em julho de 2024, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município, com o objetivo de exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Comissão será composta por 3 (três) membros, respeitando-se, tanto quanto possível, a proporcionalidade de representação partidária.

Parágrafo único. Ato da Presidência nomeará os membros da referida Comissão.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão se extinguirão automaticamente no primeiro dia de agosto de 2024.

Art. 4º A Comissão de Recesso, constituída nos termos do art. 2º, deverá apresentar na primeira sessão ordinária após o recesso o relatório de suas atividades.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 26 de junho de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS

Diretor Geral

.....

Sessão Extraordinária

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 17/2024

PROJETO DE LEI Nº 14/2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e, no que couber, 212, da Lei Orgânica do Município de Louveira, na

Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município de Louveira para o exercício fiscal de 2025, compreendendo:

I - As prioridades e metas da Administração Municipal;

II - A estrutura e organização dos orçamentos;

III - As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município de Louveira e suas alterações;

IV - As disposições relativas à dívida pública municipal;

V - As disposições relativas às despesas do Município de Louveira com pessoal e encargos sociais;

VI - As disposições sobre receita e alterações na legislação tributária;

VII - As disposições sobre repasses públicos ao terceiro setor e as disposições relativas à realização de convênios;

VIII - As disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2° As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025, especificadas de acordo com os macros objetivos estabelecidos no Plano Plurianual, encontram-se nos Anexos V e VI desta Lei.

Art. 3° As Secretarias e unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, a serem entregues à Secretaria de Finanças e Economia, até o dia 31 de julho de 2024, para inclusão no Orçamento do próximo exercício, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes da área.

§ 1° Para prever os dispêndios com investimentos, os responsáveis pelas Secretarias e unidades orçamentárias levarão em conta obras e projetos já iniciados, tecnicamente recomendados para continuidade no próximo exercício. A lei orçamentária e as leis de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 2° A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, nos termos dos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes.

§ 3° Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), entende-se como despesas irrelevantes, para fins do seu § 3°, aquelas cujo valor não ultrapasse, para obras, bens e serviços, 20% (vinte por cento) dos limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 75, da Lei n° 14.133/21.

§ 4° São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 5° A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira ocorrida, sem prejuízos das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do parágrafo anterior.

Art. 4° O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até 31 de agosto de 2024, de conformidade com a Emenda Constitucional n° 25/2000 e Emenda Constitucional n° 58/2009.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 5° As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6° Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo, e;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2° Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n° 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3° As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 7° Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos sociais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8° O Projeto de Lei Orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no art. 215 da Lei Orgânica do Município e no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei n° 4.320, de 17 de março

de 1964, e será composto de:

I - Texto da lei;

II - Consolidação dos quadros orçamentários;

III - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - Anexo do orçamento de investimentos das empresas;

V - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.

§ 1° Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei n° 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I - Resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II - Resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III - Fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

IV - Fixação das despesas do Município por poderes e órgãos, e segundo a origem dos recursos;

V - Receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI - Receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII - Receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VIII - Despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX - Despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X - Despesa, fixada para o exercício a que se refere a proposta;

XI - Estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII - Resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII - Despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XIV - Distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV - Aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos arts. 70 e 71 da Lei Federal n° 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI - Aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais - FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII - Quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII - Descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIX - Aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional n° 25 e Emenda Constitucional n° 58;

XX - Receita corrente líquida com base no art. 2°, § 1° da Lei Complementar n° 101/2000;

XXI - Aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional n° 29 e Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012.

§ 2° Da Lei Orçamentária constará ainda:

I - Autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita até o limite estabelecido em Resolução do Senado Federal;

II - Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do montante da despesa fixada para o exercício, por ato do Chefe do Poder Executivo;

III - Abrir créditos mediante a utilização de recursos na forma prevista no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 3° Exclui-se do limite fixado no item II do parágrafo anterior, e serão abertos por ato do Chefe do Poder Executivo, de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas a dispêndios correspondentes a receitas vinculadas a convênios e a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e/ou recebido nas respectivas rubricas, bem como seu remanescente financeiro disponibilizado na conta corrente em 31 de dezembro de 2024.

Art. 9° Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria n° 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial n° 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I - O orçamento a que pertence;

II - O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes;

b) DESPESAS DE CAPITAL: Investimentos; Inversões Financeiras; Amortização e Refinanciamento da Dívida; Outras Despesas de Capital.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10 O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Louveira, relativo ao exercício de 2025, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1° O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

§ 2° A razão da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 11 Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta eletrônica e visita as obras na execução orçamentária.

Art. 12 A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 13 A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 14 O projeto de lei orçamentária ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações voltadas ao desenvolvimento dos programas governamentais, constantes da Lei n° 2.744 de 15 de dezembro de 2021, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida, valores e classificação funcional programática, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.

Art. 15 Para fins de atendimento ao disposto no § 1° do art. 100 da Constituição Federal, a Secretaria de Negócios Jurídicos de Louveira encaminhará à Secretaria de Finanças, relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025.

Art. 16 O Poder Legislativo terá como limite para despesas correntes e de capital em 2025, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o disposto no art. 29A da Constituição Federal e na Lei Complementar n° 101, de 2000.

Parágrafo único. O repasse do numerário previsto no caput será realizado na forma de duodécimos, conforme estabelecido no art. 214 da Lei Orgânica do Município.

Art. 17 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9°, e no inciso II do § 1° do art. 31, todos da Lei Complementar n° 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1° Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2° No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - Com pessoal e encargos patronais;

II - Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar n° 101/2000.

§ 3° Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, o montante que lhe caberá tornar indispensável para empenho e movimentação financeira.

Art. 18 Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Excetua-se da autorização prevista no caput a criação de Secretarias, Fundos ou quaisquer órgãos com autonomia financeira.

Art. 19 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será procedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n° 4.320/64.

Art. 20 Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 21 Ficam as Autarquias, Fundação e Empresa Pública autorizadas, por decreto do Executivo Municipal, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa a ser fixada pela Lei Orçamentária Anual de 2025, calculado sobre o valor consignado, individualmente considerado, para cada Autarquia, Fundação e Empresa Pública.

Art. 22 Os créditos adicionais especiais serão autorizados por lei específica e serão destinados a atender objetivos não previstos no orçamento, nos casos de:

I - Despesas executadas com recursos provenientes de transferências e estabelecimento de convênios com órgãos de outras esferas de governo;

II - Operações de crédito; ou

III - Inexistência de dotações orçamentária específica ou com codificação apropriada.

Art. 23 Os projetos de lei de créditos adicionais especiais, apresentados ao Poder Legislativo para aprovação, os extraordinários e os decretos de créditos suplementares adicionais, editados pelo Poder Executivo obedecerão, sob pena de nulidade, à forma e aos detalhamentos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Serão publicados os decretos de crédito suplementar, autorizados na Lei Orçamentária Anual, observados os limites e detalhamentos por ela

fixados.

Art. 24 São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesa, que viabilizem a realização de despesas, sem a comprovada e suficiente disponibilidade de recursos em dotação orçamentária compatível.

Art. 25 A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendido o disposto no art. 62, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 26 A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se esses estiverem contidos no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 27 A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 5° da Portaria n° 42, de 14 de abril de 1999.

§ 1° A autorização para utilização dos recursos de que trata o caput deste artigo será de competência do Chefe do Executivo.

§ 2° O critério para autorização será o da análise da natureza do fato gerador, apresentado pelo ordenador da despesa, e da sua compatibilidade com a destinação mencionada no caput deste artigo.

Art. 28 Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de dezembro de 2024, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de obrigações contraídas no exercício, considera-se:

I - A obrigação contraída no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II - A despesa compromissada será apenas o montante cujo pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 30 O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na composição da receita total do Município recursos provenientes de operações de crédito, respeitado o limite estabelecido no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos que especifiquem, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 31 A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, observando-se o disposto no art. 38, da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 32 A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do IPCA do IBGE, para valores emitidos a partir do exercício de 2020.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33 No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 34 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3° e 4° do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 35 Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde, segurança e de saneamento.

Art. 36 As autorizações para a concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções; alterações de estruturas de carreiras; e admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, devem ser condicionadas à existência de recursos e de expressa autorização legislativa, conforme às disposições contidas no art. 169, da Constituição Federal, e no art. 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. As concessões autorizadas no caput deste artigo não poderão exceder o limite de 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, da receita corrente líquida municipal, e nem aqueles estabelecidos no art. 25, desta Lei.

Art. 37 O Município poderá promover a recomposição dos salários do funcionalismo e a correção das distorções que se verificarem, mediante a implementação de uma forma na política salarial dos servidores públicos, com a elaboração de normas definidoras de adicionais e gratificações, assim como a definição das condições e circunstâncias que possam justificar a criação de novas gratificações, de acordo com a situação econômico-financeira.

Art. 38 O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria de Administração, Divisão de Pessoal, até o dia 31 de agosto de 2024, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato

próprio.

Art. 39 Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites, na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da receita corrente líquida apurada no 3° bimestre de 2024, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, as alterações de planos de carreira, as admissões para preenchimento de cargos e a revisão geral da remuneração dos servidores e do subsídio de que trata o § 4°, do art. 39, da Constituição Federal.

Art. 40 No exercício de 2025, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - Existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 39 desta Lei;

II - Houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III - Houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 41 Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Divisão de Pessoal e da Secretaria Municipal de Finanças e Economia, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 42 Fica autorizada a alteração da alíquota previdenciária, mediante Projeto de Lei, a fim de que seja efetuado reequilíbrio orçamentário do Fundo de Previdência do Município de Louveira, de acordo com os apontamentos dos cálculos atuariais realizados.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais com vista à expansão de base de tributação, e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 44 A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - Atualização da planta genérica de valores do Município;

II - Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - Instituição de taxas e contribuições pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII - Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII - Revisão das isenções e remissões dos tributos municipais, bem como os incentivos fiscais previstos em Lei, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - Atualização do cadastro imobiliário.

§ 1° Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2° A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

Art. 45 O Poder Público poderá, sempre que presente os requisitos legais, utilizar os institutos da compensação e da dação em pagamento como forma de extinção dos créditos tributários, previstos nos incisos II e XI do art. 156 do Código Tributário Nacional - CTN, regulamentado no âmbito municipal através da Lei n° 1.693, de 15 de abril de 2004.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR E A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

Art. 46 Para efeitos desta Lei, entende-se por terceiro setor a área da sociedade, representada por cidadãos integrados em organizações sem fins lucrativos, não governamentais, voltados para a solução de problemas sociais e com o objetivo final de gerar serviços de caráter público.

§ 1º Os repasses ao Terceiro Setor, sobretudo os regidos pela Lei 13.019 de 2014 deverão objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, assim como incrementar os recursos promovendo a sustentabilidade das entidades e promover o aumento da participação voluntária dos cidadãos.

§ 2º Somente poderão receber recursos do município as entidades do Terceiro Setor que:

I - comprovarem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;

II - estar em condições satisfatória de funcionamento;

III - ter prestado contas da utilização de recursos recebidos anteriormente, sem vícios insanáveis;

IV - atenderem os demais preceitos legais que regem a matéria.

Art. 47 Entende-se por Convênio o acordo celebrado para a realização de objetivos de interesse comum, pressupondo-se um relacionamento sem fins lucrativos e não conflitantes.

Art. 48 Nos convênios a serem celebrados com a União, por intermédio dos Ministérios do Poder Executivo Federal, ou com entidades estrangeiras, a representação do Município se fará pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no "caput" deste artigo aos convênios em geral cujo objeto se insira no campo funcional de mais de uma Secretaria Municipal.

Art. 49 Independe da autorização legislativa a celebração de protocolos de intenção, assim entendidos os ajustes preparatórios da celebração de convênios destituídos de conteúdo obrigacional.

Art. 50 A colaboração institucional, de natureza administrativa, entre Secretarias Municipais ou entre o Poder Executivo, por suas Secretarias, e os demais Poderes do Município, na medida em que comporte formalização, será instrumentalizada por meio de termos de cooperação, cuja celebração independe de autorização prévia, sendo o Poder Executivo representado pelo Prefeito Municipal nas hipóteses de ajustes entre Poderes.

Art. 51 Os processos objetivando a autorização do Prefeito Municipal de que cuida esta Lei, remetidos à Secretaria de Administração, deverão ser instruídos com os seguintes elementos:

I - Parecer da Consultoria Jurídica que serve à Secretaria proponente, ou, quando for o caso, do órgão jurídico da Autarquia, aprovando a minuta do instrumento de convênio e demonstrando a inserção de seu objeto no campo de atuação funcional da Pasta ou da entidade autárquica;

II - Plano de trabalho aprovado pelo órgão ou autoridade competente, demonstrando a conveniência e oportunidade da celebração e contendo, no que couber, as seguintes informações mínimas:

a) identificação do objeto a ser executado;

b) metas a serem atingidas;

c) etapas ou fases de execução;

d) plano de aplicação dos recursos financeiros;

e) cronograma de desembolso;

f) previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

g) se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que a entidade destinatária de recursos estaduais dispõe de recursos próprios para complementar a execução do objeto, quando for o caso.

III - manifestação favorável das Secretarias de Finanças e Economia, nas hipóteses em que tal audiência prévia for determinada por norma regulamentar específica;

IV - Comprovação de existência de recursos orçamentários necessários à execução do objeto do convênio no exercício de sua celebração, efetuando-se, quando cabível, a competente reserva;

V - Prova de inexistência de débito para com o sistema de seguridade social, quando se tratar de convênios com municípios ou suas autarquias e com pessoas jurídicas de direito privado em geral (art. 195, § 3° da Constituição Federal);

VI - Demais requisitos dispostos na Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014 e as demais instruções normativas, vigente à época, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 52 A celebração de convênio com Estado estrangeiro ou organização internacional deverá ser precedida de consulta ao Governo do Estado de São Paulo e posterior consulta a União.

Art. 53 Na hipótese de convênios com entidades estrangeiras ou com personalidade de direito privado, os autos deverão também ser instruídos com documentação hábil à comprovação de sua existência no plano jurídico, dos poderes de seus representantes, bem como da inserção das atividades previstas no ajuste nos objetivos sociais das entidades signatárias.

Parágrafo único. Se for o caso, a entidade partícipe fará prova igualmente de estar autorizada ao exercício, no território nacional, da atividade que constitui seu objeto.

Art. 54 Os instrumentos de convênio deverão ser minutados nas Secretarias ou Autarquias de origem, em linguagem técnica adequada.

§ 1° Os instrumentos referidos neste artigo terão a seguinte estrutura formal:

I - ementa, com indicação dos partícipes e súmula do objeto;

II - preâmbulo, indicando os partícipes e sua qualificação jurídica, seus representantes legais, a autorização Municipal ou legislativa;

III - corpo contendo cláusulas necessárias que, atendidas as peculiaridades da espécie, disponham sobre:

a) objeto, descrito com precisão e clareza, o qual deverá se situar no campo legal de atuação dos participantes;

b) obrigações comuns e específicas dos participantes;

c) modo de liberação dos recursos financeiros;

d) viabilidade de suplementação de recursos, quando pertinente;

e) prazo de vigência, não superior a 5 (cinco) anos (art. 52, "caput", da Lei Estadual n° 6.544, de 22 de novembro de 1989), contado sempre da data da assinatura do instrumento;

f) possibilidade de prorrogação do prazo de vigência, quando for o caso, limitada a lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, mediante Termo Aditivo ao Convênio, respeitando-se o prazo máximo

de vigência de que trata a alínea acima;

g) responsabilidades dos partícipes;

h) modo de denúncia (por desinteresse unilateral ou consensual) e de rescisão (por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal);

i) indicação dos representantes dos partícipes encarregados do controle e fiscalização da execução;

j) forma de prestação de contas, independentemente da que for devida ao Tribunal de Contas do Estado;

k) eleição do foro competente para dirimir os conflitos decorrentes da execução do convênio, salvo nas hipóteses em que o outro partícipe seja a União ou Estado-membro da Federação, bem como as respectivas entidades da Administração indireta.

§ 2° Será observada na estrutura formal dos convênios, no que lhe for aplicável, o disposto na Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 55 Na hipótese de convênio objetivando o repasse de verbas Municipais, uma vez assinado o instrumento, a Secretaria de Administração ou Autarquias competentes darão ciência do mesmo à Câmara Municipal.

Art. 56 O disposto na presente Lei não impede a outorga de autorização Municipal genérica no que concerne à celebração de convênios de objeto assemelhado ou vinculados à execução de determinado programa, mediante decreto que aprove o instrumento-padrão das avenças e estipule as demais condições para sua formalização.

Art. 57 Observadas as prioridades a que se refere o art. 2° desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos todos os projetos que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 58 É vedada a destinação de recursos, a título de subvenções sociais ou a título de auxílios, ressalvados aqueles destinados a entidades privadas sem fins lucrativos, compreendidas como terceiro setor e constituído por organizações sem fins lucrativos e não governamentais, que tem como objetivo gerar serviços de caráter público e que atendam os seguintes requisitos simultaneamente:

I - Não constituam patrimônio de indivíduo;

II - Tenham sido fundadas, organizadas e registradas no órgão competente até 31 de dezembro do ano anterior ao da elaboração da Lei do Orçamento; e,

III - Estejam quites com a prestação de contas anual.

Art. 59 As despesas relacionadas aos recursos repassados as Organizações da Sociedade Civil serão executadas nos termos da Lei Federal n° 13.019/14 e outras normas complementares, através da celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou de Acordos de Cooperação, sendo vedado:

I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses em que esses profissionais serão indispensáveis a execução do objeto firmado entre as partes, onde deverá ocorrer devida justificativa.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se Organização da Sociedade Civil:

I - entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II - as sociedades cooperativas previstas na Lei Federal n° 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

III - as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

Art. 60 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às entidades do terceiro setor, legalmente constituídas, todas com sede neste Município, subvenções durante o exercício 2025, observando-se o seguinte:

I - O valor máximo anual que cada uma delas receberá, será definido quando da elaboração do orçamento, programa e destinar-se-á exclusivamente às despesas correntes da entidade;

II - As entidades beneficiadas deverão cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal n° 4.320/64, da Lei Federal n° 13.019/2014 e da Lei Orgânica do Município, prestando contas dos destinos das verbas objeto das subvenções cuja concessão é autorizada por esta Lei;

III - O prazo para a apresentação da prestação de contas pelas entidades beneficiadas será até a data de 31 de janeiro, devendo as mesmas obedecer às instruções do

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que tratam da comprovação de auxílios, subvenções e contribuições;

IV - Atender a todas as exigências das Instruções n° 01/2016 e 01/2020 do T.C.E, a respeito da solicitação, utilização e prestação de contas dos recursos municipais.

Art. 61 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de pequenas despesas, próprias de outros federados (União ou Estado), as quais somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, na medida de suas disponibilidades, e desde que haja convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, de acordo com o disposto no art. 62 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, através da disponibilização de servidores municipais, do fornecimento de combustível, da locação de imóveis, do pagamento de despesas de manutenção e/ou operação, dentre outras.

Art. 62 A destinação de recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais e atender às seguintes condições:

I - apresentação de justificativa da necessidade do recurso;

II - cronograma do repasse;

III - garantir a Administração Direta o direito a fiscalização;

IV - relação das ações a serem custeadas com o recurso repassado;

V - prestação de contas com a apresentação de documentos fiscais e relatório contendo os objetivos alcançados.

Art. 63 Aplicam-se às disposições deste Capítulo, de maneira supletiva, o disposto na Lei n° 14.133 de 1º de abril 2021.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64 É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 65 Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 66 As informações gerenciais e as fontes de recursos agregadas nos créditos orçamentários aprovados na lei orçamentária de 2025 serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo, de acordo com a necessidade verificada durante execução orçamentária.

Art. 67 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistemas de controle de custos e avaliação de resultados das ações do governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 68 Não sancionado o Projeto de Lei Orçamentária pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante será executada para atendimento das seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Fundo de Previdência Municipal de Louveira;

III - Pagamento do serviço da dívida.

Art. 69 Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8° da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 70 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 71 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos submeter-se-ão a fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberão os recursos.

Art. 72 Fica incluído no Plano Plurianual do Município de Louveira, o remanejamento de dotações orçamentárias que visem suprir as unidades administrativas criadas e ou remanejadas por legislação específica.

Art. 73 O Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Prestação de Contas, Pareceres do Tribunal de Contas do Estado, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 74 A participação popular, nas audiências públicas de apresentação e discussão de planos governamentais, será amplamente incentivada, através dos meios de comunicação disponíveis na administração.

Art. 75 Em atendimento à Lei Complementar n° 131, de 27 de maio de 2009, a transparência será assegurada mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos, compreendendo:

I - Quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita, orçamentária e extraorçamentária;

II - Quanto à despesa: todos os atos praticados no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

Parágrafo único. O detalhamento das informações

sobre a receita e despesa, deverá atender o disposto no Decreto Federal n° 10.540/2020.

Art. 76 Para fins do necessário controle e transparência fiscal, as despesas relacionadas a propaganda e publicidade oficial deverão onerar atividade específica, conforme deliberação do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 77 O projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção até a data prevista para o encerramento da sessão legislativa, nos termos dos arts. 59 e 60 da Lei Orgânica do Município de Louveira.

§ 1° Se o projeto de LOA não for aprovado até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante será executada para o atendimento de:

I - Despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais do Município, relacionadas em Anexos à LDO;

II - Despesas correntes priorizadas, de caráter inadiável, conforme definido no art. 2° desta Lei; e

III - despesas de capital relativas às ações plurianuais em execução, iniciados até 31/12/2024.

§ 2° A execução das despesas relacionadas nos incisos II e III do parágrafo anterior está limitada a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de LOA, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da LOA.

Art. 78 Se não receber a proposta orçamentária no prazo fixado na Lei Orgânica do Município, o Poder Legislativo considerará como proposta a Lei de Orçamento vigente.

Art. 79 Os programas finalísticos inseridos no planejamento orçamentário deverão vir acompanhados por Indicadores Brasileiros para atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Art. 80 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de junho de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS
Diretor Geral

.....

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos Para o Exercício

Exercício: 2025

PROGRAMA

0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUMHAB

UNIDADE GESTORA

04.01.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E EXPANSÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS ATRAVÉS DE NOVAS CONTRATAÇÕES.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	11.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.148.000,00

PROGRAMA

0002 SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR

UNIDADE GESTORA

01.01.01 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

OBJETIVO

EXECUTAR O PLANO DE GOVERNO DO MUNICIPIO E O CONTINUO APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇAO PUBLICA-MUNICIPAL, ASSESSORANDO O PREFEITO NA AREA TECNICO ADMINISTRATIVA E NAS INFORMAÇOES DE APOIO.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	40.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.842.000,00

PROGRAMA

0003 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

UNIDADE GESTORA

01.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO

ADMINISTRAÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	13.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.585.000,00

PROGRAMA

0007 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

UNIDADE GESTORA

01.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETIVO

PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA, RESPEITANDO-SE O MEIO AMBIENTE, A SUSTENTABILIDADE E A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	14.00000
OBRAS	UNIDADE	5.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
ENERGIA ELÉTRICA	PERCENTUAL	1.00000
TELEFONE	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 10.382.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0008 SISTEMA DE ESGOTO

UNIDADE GESTORA

01.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETIVO

PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DA COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DO ESGOTO, A MELHORIA DA SAÚDE E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	11.00000
OBRAS	UNIDADE	3.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
ENERGIA ELÉTRICA	PERCENTUAL	1.00000
TELEFONE	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.958.000,00

PROGRAMA

0009 SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE GESTORA

01.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO

MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DA CIDADE ASSIM COMO TODOS OS LOGRADOUROS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ENERGIA ELÉTRICA	PERCENTUAL	0.00000
TELEFONE	PERCENTUAL	0.00000
PONTOS DE ONIBUS	UNIDADE	5.00000
FUNCIONARIOS	PESSOAS	58.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
PREDIOS ATENDIDOS	UNIDADE	146.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	2.00000
PROJETO ATENDIDO	UNIDADE	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 12.557.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA	
0010	SERVIÇOS FUNERARIOS

UNIDADE GESTORA	
01.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO

ADMINISTRAÇAO E MANUTENÇAO DO VELORIO E CEMITERIO.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
OBRAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 500.000,00

PROGRAMA	
0011	LIMPEZA PUBLICA

UNIDADE GESTORA	
01.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO

COLETA DE LIXO, VARRIÇAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS, DISPOSIÇAO FINAL DO LIXO, SERVIÇOS CORRELATOS E ETC

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
BAIRROS ATENDIDOS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 27.520.000,00

PROGRAMA	
0012	PROGRAMA DE ILUMINAÇAO DE PREDIOS PUBLICOS E/OU LOGRADOUROS

UNIDADE GESTORA	
01.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO

MANUTENCAO E AMPLIACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
OBRAS	UNIDADE	1.00000
BAIRROS ATENDIDOS	PERCENTUAL	1.00000
PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	10.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.220.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0013 PLANEJAMENTO URBANO

UNIDADE GESTORA

01.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO

DAR MELHORES CONDIÇOES DE VIDA A POPULAÇAO, AMPLIANDO E CONSTRUINDO UMA SERIE DE OBRAS PUBLICAS, DISCIPLINANDO USO E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, MELHORIA NAS CONDIÇOES DE TRAFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES.

JUSTIFICATIVA

HÁ NECESSIDADE DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇOES DE VIDA À POPULAÇAO ATRAVES DE OBRAS QUE VISEM APRESERVAÇAO DO PATRIMONIO PUBLICO, AMPLIANDO E CONSTITUINDO UMA SÉRIE DE OBRAS PÚBLICAS COMO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA, URBANIZAÇAO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	21.00000
OBRAS	UNIDADE	34.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
AREA DE TERRAS	AREA	8.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	15.00000
RUAS ASFALTADAS ANO	METROS	25000.00000
PARQUE	UNIDADE	0.00000
OBRAS	PERCENTUAL	0.70000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 15.931.000,00

PROGRAMA

0014 SEGURANÇA DO MUNICIPIO

UNIDADE GESTORA

01.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

OBJETIVO

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MUNICIPES, APOIAR AS AÇOES DE PODER DE POLICIA DA ADMINISTRAÇAO E PROTEÇAO AOS MESMOS

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	186.00000
OBRAS	UNIDADE	1.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	2.00000
OBRAS	PERCENTUAL	0.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 24.061.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0015 CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO

UNIDADE GESTORA

01.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

OBJETIVO

EXECUTAR A FISCALIZAÇAO DE TRANSITO, MANTER E OPERAR O SISTEMA DE SINALIZAÇAO.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.360.000,00

PROGRAMA

0017 PROGRAMA DE MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL

UNIDADE GESTORA

01.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

OBJETIVO

A ATUAÇAO DA DEFESA CIVIL TEM O OBJETIVO DE REDUZIR DESASTRE E COMPREENDE AÇOES DE PREVENÇAO, DE PREPARAÇAO PARA EMERGENCIAS E DESASTRES, DE RESPOSTA AOS DESASTRES E DE RECONSTRUÇAO, E SE DA DE FORMA MULTISSETORIAL E NOS TRES NIVEIS DE GOVERNO - FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL - COM AMPLA PARTICIPAÇAO DA COMUNIDADE. DESSA FORMA, AS AÇOES MAIS IMPORTANTES SAO AS PREVENTIVAS QUE TEM POR OBJETIVO EVITAR QUE O DESASTRE OCORRA, PORTANTO, SAO REALIZADAS ANTES DO DESASTRE, NO PERÍODO DE NORMALIDADE. É TA

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 70.000,00

PROGRAMA

0018 PROGRAMA DA JUNTA MILITAR

UNIDADE GESTORA

01.01.15 JUNTA MILITAR

OBJETIVO

ALISTAMENTO DOS CIDADAOS EM IDADE MILITAR.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	1.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 152.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0019 PROGRAMAS ESPORTIVOS

UNIDADE GESTORA

01.06 SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

OBJETIVO

FORMULAR, IMPLANTAR E AVALIAR OS PROGRAMAS DE PROJETOS E AÇOES DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS. REALIZAR AS COMPETIÇÕES PREVISTAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PROMOVER A COOPERAÇÃO QUE VISE AO DESENVOLVIMENTO DA CATEGORIA. PROMOVER A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	33.00000
CONVENIOS ASSINADOS	UNIDADE	1.00000
OBRAS	UNIDADE	10.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	2.00000
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	132.00000
MODALIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	24.00000
ATLETAS	UNIDADE	50.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 12.729.000,00

PROGRAMA

0020 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE GESTORA

01.01 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO

.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 43.221.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0021 ASSISTENCIA JUDICIARIA

UNIDADE GESTORA

01.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

OBJETIVO

ACOMPANHAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SINDICÂNCIA OU INQUÉRITOS EM SUAS FASES DE INTIMAÇÃO, PUBLICAÇAO E TIPIFICAÇAO. DAR ASSISTENCIA JURIDICA AOS MUNICIPES CARENTES, NOS TERMOS DA LEI, ELABORANDO FICHAS, ANALISANDO AS QUESTOES APRESENTADAS, ORIENTANDO OS MUNÍCIPES JURIDICAMENTE, SEJA ORALMENTE OU POR ESCRITO.
PROPOR AÇOESJUDICIAIS NA DEFESA DE INTERESSES DOS MUNICIPES CARENTES. NOTIFICAR EXTRA JUDICIALMENTE OS CONTRIBUINTES EM GERAL, INCLUINDO OS INADIMPLENTES. REALIZAR ACORDOS E PAR

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	20.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	3.00000
PROCESSOS	UNIDADE	30.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.899.000,00

PROGRAMA

0022 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	35.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.950.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0023 PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

PAGAMENTO AOS ENCARGOS REFERENTES A AMORTIZAÇAO DA DIVIDA PUBLICA, PASEP E JUROS.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	2.00000
DESP. CARATER CONTINUADO	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	12.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 33.715.000,00

PROGRAMA

0024 RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

COBERTURA DE DESPESAS IMPREVISTAS

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.000.000,00

PROGRAMA

0025 BONIFICAÇAO DO ICMS

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

LEI DE INCENTIVOS FISCAIS.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 10.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0026 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE GESTORA

01.01 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO

DIVULGAR AS INFORMAÇOES DA PREFEITURA E SE RELACIONAR COM OS MEIOS DE COMUNICAÇAO.ORIENTAR NOS ASSUNTOS RELATIVOS A POLITICA DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO SOCIAL, IMPLANTAÇAO DE PROGRAMAS INFORMATIVOS, MARKETING E PROPAGANDA,RELAÇOES PUBLICAS E PROMOÇAO DE EVENTOS. MANUTENÇAO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
PROPAGANDAS REALIZADAS	UNIDADE	5966.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.100.000,00

PROGRAMA

0027 PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR

UNIDADE GESTORA

01.03.06 CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO

MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICIPIO DE LOUVEIRA.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	6.00000
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	614.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 386.000,00

PROGRAMA

0028 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL

UNIDADE GESTORA

01.01.14 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

OBJETIVO

PROMOVER ESTUDOS E PROJETOS, RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DA COMUNIDADE; LEVANTAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS E OUTROS MOBILIÁVEIS NA COMUNIDADE; DEFINIR E ENCAMINHAR SOLUÇÕESPOSSÍVEIS, PARA PROBLEMAS LEVANTADOS; PLANEJAR, PROMOVER, ADOTAR E APOIAR MEDIDAS DE INCENTIVO INICIADAS PELA COMUNIDADE PARA SOLUÇAO DE PROBLEMAS LOCAIS.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	1.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**170.000,00**

PROGRAMA

0029 ATENCAO BASICA EM SAUDE

UNIDADE GESTORA

01.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇAO AOS SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS DE FORMA IGUALITÁRIA AS AÇOES E AOSSERVIÇOS PARA SUA PROMOÇAO, PROTEÇAO E RECUPERAÇAO.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	163.00000
REFORMAS UBS	UNIDADE	1.00000
POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	0.25000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
ENERGIA ELÉTRICA	PERCENTUAL	1.00000
TELEFONE	PERCENTUAL	1.00000
OBRAS	PERCENTUAL	0.25000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**46.723.500,00**

PROGRAMA

0030 GESTAO DO SUS

UNIDADE GESTORA

01.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

MELHORAR O CONTROLE E O FLUXO DE INFORMAÇÕES DOS PACIENTES, CONTROLE DE ESTOQUE, ADEQUAÇÃO DE AGENDAMENTO, ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES, PERMITIR O CONSTANTE APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DESAUDE, ATUAÇÃO DA OUVIDORIA JUNTO A POPULAÇÃO. ORGANIZAR E GERENCIAR EM PROL A M NIVEL DE EXCELENCIA.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	47.00000
PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	1.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	0.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**8.828.000,00**

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0031 PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

UNIDADE GESTORA

01.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

CAPACITAÇÃO DE FUNCIONARIOS, PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADEA POPULAÇAO VISANDO A INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA, PROMOVER AÇOES DE PREVENÇAO. DESENVOLVER E EXECUTAR OA PROJETOS DE ATENDIMENTOS DA POPULAÇAO. O LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SERÁ DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	56.00000
CONVENIOS ASSINADOS	UNIDADE	7.00000
OBRAS	UNIDADE	1.00000
POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	0.25000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ENERGIA ELÉTRICA	PERCENTUAL	1.00000
TELEFONE	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 59.291.000,00

PROGRAMA

0032 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

UNIDADE GESTORA

01.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

AÇOES VOLTADAS A PROMOÇÃO, PROTEÇAO E RECUPERAÇAO DA SAUDE, INDIVIDUAL E COLETIVA, TENDO O MEDICAMENTO COMO INSUMO ESSENCIAL E VISANDO O ACESSO E SEU USO RACIONAL. ESTE CONJUNTO ENVOLVE A PESQUISA, O DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, BEM COMO SUA SELEÇAO, PROGRAMAÇAO, AQUISIÇAO, DISTRIBUIÇAO, DISPENSAÇAO, GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇAO DE SUA UTILIZAÇAO, NA PERSPECTIVA DA OBTENÇAO DE RESULTADOS CONCRETOS E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
POPULACAO ATENDIDA	PERCENTUAL	0.25000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.500.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0033 VIGILANCIA EM SAUDE

UNIDADE GESTORA

01.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

REALIZAR AÇOES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS A SAUDE E INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITARIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇAO E CIRCULAÇAO DE BENS DE CONSUMO QUE SE RELACIONEM COM A SAUDE E DEPRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAUDE, CONFORME AREA DE ATUAÇAO DEFINIDA EM LEGISLAÇAO. PROPORCIONAR OCONHECIMENTO, A DETECÇAO OU PRESERVAÇAO DE QUALQUER MUDANÇA NOS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAUDE INDIVIDUAL E COLETIVA. FORNECER E RECOMENDAR ORIENTAÇAO TEC

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ENERGIA ELÉTRICA	PERCENTUAL	0.00000
TELEFONE	PERCENTUAL	0.00000
FUNCIONARIOS	PESSOAS	61.00000
BAIRROS ATENDIDOS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.040.000,00

PROGRAMA

0034 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO

UNIDADE GESTORA

01.09.06 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

OBJETIVO

MANUTENÇAO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	386.00000
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	6290.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 48.500.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0035 MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

REGISTRAR E FISCALIZAR ATOS DE NATUREZA TRIBUTARIA E CONTABIL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE EPROMOVER A ARRECADACAO DAS RECEITAS.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.180.000,00

PROGRAMA

0037 IMPLEMENTAÇAO DA POLITICA DE EDUCAÇAO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇAO INCLUSIVA

UNIDADE GESTORA

01.09.08 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL, GARANTINDO AO ALUNO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS O DIREIT0 A EDUCAÇAO COM ACESSO E APRENDIZAGEM

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	120.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 211.000,00

PROGRAMA

0038 ASSISTENCIA AO ESCOLAR

UNIDADE GESTORA

01.09.12 DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

OBJETIVO

AQUISIÇAO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	6290.00000
UNIFORMES DISTRIBUIDOS	UNIDADE	6170.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.900.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0039 MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL

UNIDADE GESTORA

01.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL, AMPLIAÇAO DA REDE DE ENSINO OFERECIDA NO MUNICIPIO, AFIM DE SE ATENDER TODA A DEMANDA EXISTENTE.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	107.00000
OBRAS	UNIDADE	2.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2240.00000
CONVENIOS/SUBVENCOES	UNIDADE	1.00000
ENERGIA ELÉTRICA	PERCENTUAL	1.00000
TELEFONE	PERCENTUAL	1.00000
OBRAS	PERCENTUAL	0.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 20.427.000,00

PROGRAMA

0040 MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE GESTORA

01.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL , AMPLIAÇAO DA REDE DE ENSINO OFERECIDA NO MUNICIPIO, AFIM DE SE ATENDER TODA A DEMANDA EXISTENTE.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	26.00000
OBRAS	UNIDADE	0.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	7300.00000
CONVENIOS/SUBVENCOES	UNIDADE	1.00000
ENERGIA ELÉTRICA	PERCENTUAL	1.00000
TELEFONE	PERCENTUAL	1.00000
OBRAS	PERCENTUAL	0.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 39.943.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0042 RESERVA PREVIDENCIARIA

UNIDADE GESTORA

03.01.01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

OBJETIVO

EPASSAR OS VALORES REFERENTE A PARTE PATRONAL PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, PARA FINS DE PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 20.000.000,00

PROGRAMA

0045 TRANSPORTE ESCOLAR

UNIDADE GESTORA

01.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

OFERECER CONDUÇAO DE QUALIDADE COM CONFORTO E SEGURANÇA PARA OS DESLOCAMENTOS DOS ALUNOS DE CASA PARA A ESCOLA E VICE-VERSA. VISA ATENDER ALUNOS QUE ESTUDAM DENTRO E FORA DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	8030.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 12.050.000,00

PROGRAMA

0046 CURSO PRE-VESTIBULAR

UNIDADE GESTORA

01.09.12 DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

OBJETIVO

PREPARAR OS ALUNOS DO MUNICÍPIO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	150.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 150.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA	
0047	CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE

UNIDADE GESTORA	
01.09.12	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

OBJETIVO

CAPACITAÇAO DE JOVENS E ADULTOS.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	400.00000
OBRAS	PERCENTUAL	0.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 60.000,00

PROGRAMA	
0048	MERENDA ESCOLAR

UNIDADE GESTORA	
01.09.11	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

OBJETIVO

FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	37.00000
CONVENIOS ASSINADOS	UNIDADE	1.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
PNAE-PROGRAMA ATENDIDO	UNIDADE	1.00000
ALUNOS ALIMENTADOS	UNIDADE	11960.00000
OBRAS	PERCENTUAL	0.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 10.082.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0049 BOLSAS DE ESTUDO

UNIDADE GESTORA

01.09.12 DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

OBJETIVO

PROPORCIONAR A POPULAÇAO LOUVEIRENSE CONDIÇOES PARA QUE PARTICIPEM DE CURSOS TECNICOS E SUPERIOR.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1000.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.100.000,00

PROGRAMA

0051 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

UNIDADE GESTORA

01.03.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	15.00000
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	890.00000
OBRAS	UNIDADE	1.00000
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	830.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 6.382.000,00

PROGRAMA

0052 SEGURANÇA ALIMENTAR

UNIDADE GESTORA

01.03.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

GARANTIR O DIREITO DE TODOS AO ACESSO A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DE MODO PERMANENTE COM BASE EM PRATICAS ALIMENTARES SAUDAVEIS E SEM COMPROMETER O ACESSO A OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS NEM SISTEMA ALIMENTAR FUTURO, DEVENDO SE REALIZAR EM BASES SUSTENTAVEIS. A POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO E NUTRIÇAO (PNAN), DEFINE SEGURANÇA ALIMENTAR COMO A GARANTIA DE QUE AS FAMILIAS TENHAM ACESSO FISICO E ECONOMICOREGULAR E PERMANENTE A CONJUNTO BASICO DE ALIMENTOS EM QUANTIDADE.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	400.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.890.000,00

PROGRAMA

0057 PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE GESTORA

01.03.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

A PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL E DESTINADA AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇAO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRENCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FISICOS E/OU PSIQUICOS, ABUSO SEXUAL, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇAO DE RUA, SITUAÇAO DE TRABALHO INFANTIL, ENTRE OUTRAS VIOLAÇOES DE DIREITOS, CUJOS VINCULOS FAMILIARES ESTAO FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	6.00000
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	90.00000
FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	200.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.465.000,00

PROGRAMA

0058 PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE

UNIDADE GESTORA

01.03.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

A PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL E DESTINADA AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇAO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRENCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FISICOS E/OU PSIQUICOS, ABUSO SEXUAL, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇAO DE RUA, SITUAÇAO DE TRABALHO INFANTIL, ENTRE OUTRAS VIOLAÇOES DE DIREITOS, CUJOS VINCULOS FAMILIARES ESTAO FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	4.00000
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	220.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 292.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA	
0059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

UNIDADE GESTORA	
01.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO

GARANTIR QUE TODOS OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SEJAM ALIMENTADOS, ATUALIZADOS NAS BASES DE DADOS,INSTITUINDO UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇAO, IDENTIFICANDO E RECONHECENDO A REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, PRESTANDO CONTAS NOS ORGAOS ESTABELECIDOS PARA O EFEITO, ELABORANDO RELATORIOS DE GESTAO, ASSESSORANDO NOS TRABALHOS E ESTUDOS, EM NEGOCIAÇOES COM AS ENTIDADES PARTICIPANTES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, BEM COMO PROPONDO PROCESSOS, METODOS, ROTINAS

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
TELEFONE	PERCENTUAL	1.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 674.000,00

PROGRAMA	
0060	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

UNIDADE GESTORA	
01.01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO

GARANTIR QUE TODOS OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SEJAM ALIMENTADOS, ATUALIZADOS NAS BASES DE DADOS,INSTITUINDO UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇAO, IDENTIFICANDO E RECONHECENDO A REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, PRESTANDO CONTAS NOS ORGAOS ESTABELECIDOS PARA O EFEITO, ELABORANDO RELATORIOS DE GESTAO, ASSESSORANDO NOS TRABALHOS E ESTUDOS, EM NEGOCIAÇOES COM AS ENTIDADES PARTICIPANTES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, BEM COMO PROPONDO PROCESSOS, METODOS, ROTINAS

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 550.000,00

PROGRAMA

0061 PROGRAMAS CULTURAIS

UNIDADE GESTORA

01.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

RESGATAR A CULTURA ATRAVÉS DE ATIVIDADES CULTURAIS, DAR DIRETRIZES PARA PROMOÇAO DAS ARTES, ATENDER AS NECESSIDADES DE LAZER E A VALORIZAÇAO DO POTENCIAL ARTISTICO.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	6000.00000
FUNCIONARIOS	PESSOAS	12.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	4.00000
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.866.500,00

PROGRAMA

0062 DIFUSAO CULTURAL

UNIDADE GESTORA

01.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

OBJETIVO

INCENTIVAR AS ATIVIDADE CULTURAIS NO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
CONSTRUÇÃO DE PISCINA DO CENTRO	UNIDADE	0.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 400.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0063 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

UNIDADE GESTORA

01.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETIVO

PARTICIPAÇAO NO DESENVOLVIMENTO TURISTICO RURAL, DESENVOLVIMENTO E INVENTÁRIO TURISTICO, ESTRUTURAÇAO DE ROTAS SINALIZAÇAO TUISTICA, PESQUISA E ANALISE DO COMPORTAMENTO DA DEMANDA, DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO E MANUTENÇAO DOS PROJETOS VOLTADOS A ESTA ÁREA.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
CONSORCIOS	UNIDADE	1.00000
TURISTA	UNIDADE	700000.00000
FESTA REALIZADA	UNIDADE	1.00000
ALUNOS CAPACITADOS	UNIDADE	170.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 150.000,00

PROGRAMA

0064 PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

UNIDADE GESTORA

01.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETIVO

PRESTAR ATENDIEMTNO AO EMPREENDEDOR, ORIENTANDO E PRESTANDO SERVIÇOS. APOIAR A CRIAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS, QUALIFICAR A MAO-DE-OBRA E INCENTIVAR COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1000.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 585.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0065 AGRICULTURA NO MUNICIPIO

UNIDADE GESTORA

01.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETIVO

DISPONIBILIZAR AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO ACESSO AS NOVAS TECNOLOGIAS E PESQUISAS, CAPACITAÇÃO,SUBSIDIOS PARA VIABILIZAÇÃO ECONOMICA, CONTRIBUIR COM A QUESTAO AMBIENTAL, AGREGAR VALOR A PRODUTOS, PROMOVERA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS. BENEFICIAR A POPULAÇÃO EM UM CENARIO FUTURO PAUTADO PELASUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	300.00000
OBRAS	UNIDADE	1.00000
CONVENIOS/SUBVENCOES	UNIDADE	1.00000
AGRICULTORES ATENDIDOS	UNIDADE	100.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.554.000,00

PROGRAMA

0066 INATIVOS E PENSIONISTAS

UNIDADE GESTORA

03.01.01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

OBJETIVO

ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1306/98 E LEI 2108/2010.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	548.00000
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS	UNIDADE	31.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 29.605.500,00

PROGRAMA

0068 ADMINISTRACAO LEGISLATIVA

UNIDADE GESTORA

02.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

OBJETIVO

MANUTENCAO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
DESP. CARATER CONTINUADO	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	2.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 35.000.000,00

PROGRAMA

0069 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

UNIDADE GESTORA

04.01.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

OBJETIVO

O OBJETIVO DO TRABALHO NA AREA DE INCLUSAO PRODUTIVA DENTRO DA ASSISTENCIA SOCIAL E CRIAR UM CONJUNTO DE AÇOES QUE TEM COMO FOCO A INSERÇAO E REINSERÇAO DO INDIVIDUO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL OU INFORMAL, ATRAVES DE CURSOS DE CAPACITAÇAO, RECOLOCAÇAO PROFISSIONAL, ALTERNATIVAS DE GERAÇAO DE RENDA INDIVIDUAL, COLETIVA OU SOLIDARIA E CONTRIBUIÇAO PARA ABERTURA DE FRENTES DE TRABALHO COMPATIVEIS COM A VOCAÇAO ECONOMICA DO MUNICIPIO JUNTAMENTE COM OUTRAS POLITICAS SETORIAIS.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ESTUDOS E PROJETOS	UNIDADE	1.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
PROJETOS HABITACIONAIS	UNIDADE	15.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	2.50000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.852.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0072 ADMINISTRACAO DO RPPS

UNIDADE GESTORA

03.01.01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

OBJETIVO

GERENCIAR OS RECURSOS DO FUNDO E ADMINISTRAR AS ACOES PARA CONCESSAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
PRECATORIOS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.840.000,00

PROGRAMA

0073 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

UNIDADE GESTORA

01.03.07 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) TEM COMO RESPONSABILIDADE DELIBERAR ECONTROLAR, EM TODOS OS NiVEIS, AS AÇOES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SEGUNDO PRECONIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA E A LEI MUNICIPAL Nº 1.395 DE 25.10.1999, SENDO COMPOSTO PARITARIAMENTE, POR REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 106.000,00

PROGRAMA

0075 GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

UNIDADE GESTORA

01.16.01 SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS

OBJETIVO

ACESSO DA POPULAÇÃO AO SISTEMA DE SAUDE

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	6.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.027.000,00

PROGRAMA

0076 MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE GESTORA

01.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETIVO

PROMOVER A MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO, EVITAR O DESPERDÍCIO, GARANTIR A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA, PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO USUÁRIO, REDUZIR OS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE E À POPULAÇÃO DE FORMA GERAL.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
ENERGIA ELÉTRICA	PERCENTUAL	0.00000
TELEFONE	PERCENTUAL	0.00000
FUNCIONARIOS	PESSOAS	30.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 11.200.000,00

PROGRAMA

0077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE GESTORA

01.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETIVO

SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ENGLOBANDO TODOS OS ASPECTOS REFERENTES AOS PROJETOS PERTINENTES AO DESENVOLVIVENTO DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	13.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.540.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0078 GESTAO DO SUAS

UNIDADE GESTORA

01.03.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

PRIMAZIA DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO NA CONDUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E COMANDO ÚNICO DAS AÇÕES EM CADA ESFERA DE GOVERNO; FINANCIAMENTO PARTILHADO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS; MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR; TERRITORIALIZAÇÃO; FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO DEMOCRÁTICA ENTRE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL; CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 172.000,00

PROGRAMA

0079 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNIC

UNIDADE GESTORA

01.03.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

GARANTIR A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CADASTRAMENTO, GESTÃO DE BENEFÍCIOS E DE CONDICIONALIDADES, NA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, BEM COMO CONTROLE SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FAMILIAS CADASTRADAS	UNIDADE	6000.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 70.000,00

PROGRAMA

0080 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE GESTORA

01.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETIVO

GARANTIR A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CADASTRAMENTO, GESTÃO DE BENEFÍCIOS E DE CONDICIONALIDADES, NA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, BEM COMO CONTROLE

JUSTIFICATIVA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	17.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.295.000,00

PROGRAMA

0081 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

UNIDADE GESTORA

01.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO

PROMOVER A GESTÃO ADEQUADA E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL IMPÕE RESPONSABILIDADES A TODO GERADOR DE RESÍDUOS, INCLUINDO A MUNICIPALIDADE, SENDO ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIA A PROMOÇÃO DE AÇÕES VISANDO A ADEQUADA GESTÃO DOS RESÍDUOS.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
OBRAS	UNIDADE	1.00000
MATERIAIS RECICLÁVEIS	TONELADA	1700.00000
RESÍDUOS	METROS CÚBICOS	0.00000
SACOS VERDES DISTRIBUÍDOS	QUILO	0.00000
RESÍDUOS E MATERIAIS RECICLÁVEI	TONELADA	0.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.210.000,00

PROGRAMA

0082 PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

UNIDADE GESTORA

01.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO

IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, SUA QUALIDADE E QUANTIDADE, PARA A PROTEÇÃO E FORMAÇÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA E PARA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE.

JUSTIFICATIVA

A PROTEÇÃO DE FRAGMENTOS DE MATA E DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE NASCENTES E CÓRREGOS GARANTE MAIOR QUANTIDADE E MELHOR QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS, ASSIM COMO MAIOR INFILTRAÇÃO DA ÁGUA NO SOLO, E CONSEQUENTEMENTE MAIOR ABASTECIMENTO DOS LENÇÓIS FREÁTICOS, ALÉM DE PRESERVAR A BIODIVERSIDADE E DIMINUIR DRASTICAMENTE A EROSÃO E ASSOREAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ÁREA DE TERRAS	METROS QUADRADOS	250000.00000
ÁREA RECUPERADA	METROS QUADRADOS	300000.00000
ÁREA DE MATA PRESERVADA	METROS QUADRADOS	0.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 350.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0083 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

UNIDADE GESTORA

01.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CONSCIENTES, APTOS A DECIDIR E ATUAR NA REALIDADE SOCIOAMBIENTAL DE MANEIRA COMPROMETIDA, RESPEITANDO A VIDA E O BEM ESTAR DE CADA UM E DA SOCIEDADE LOCAL E GLOBAL.

JUSTIFICATIVA

O PODER PÚBLICO DEVE PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE VALORES SOCIAIS, CONHECIMENTOS, HABILIDADES, ATITUDES E COMPETÊNCIAS VOLTADAS PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, BEM DE USO COMUM DO POVO, ESSENCIAL À SADIA QUALIDADE DE VIDA E SUA SUSTENTABILIDADE.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
PESSOAS ATINGIDAS	UNIDADE	7200.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 15.000,00

PROGRAMA

0084 PROGRAMA DE BEM ESTAR ANIMAL

UNIDADE GESTORA

01.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO

GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES FÍSICAS, MENTAIS E NATURAIS DOS ANIMAIS, A ISENÇÃO DE LESÕES, DOENÇAS, FOME, SEDE, DESCONFORTO, DOR, MEDO E ESTRESSE, A POSSIBILIDADE DE EXPRESSAR SEU COMPORTAMENTO NATURAL, BEM COMO A PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SUA SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

É NECESSÁRIO PROTEGER OS ANIMAIS DE MAUS TRATOS, ABANDONO E DOENÇAS, BEM COMO, PROTEGER O MUNICÍPIO DE ANIMAIS VAGANDO NAS RUAS, E OS CIDADÃOS DE DOENÇAS QUE PODEM SURGIR DESTES CASOS.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ANIMAIS ATENDIDOS	UNIDADE	70.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 213.000,00

PROGRAMA

0088 CIDADÃO ONLINE

UNIDADE GESTORA

01.01.01 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

OBJETIVO

Reestruturar o Cartão Cidadão e implantar um sistema informatizado entre todas as secretarias para agilizar os atendimentos.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de reestruturar o Cartão Cidadão existente.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	55428.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 961.000,00

PROGRAMA

0089 APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL

UNIDADE GESTORA

01.01.19 CONTROLADORIA GERAL

OBJETIVO

PEVENIR E COMBATER A CORRUPÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, GARANTIR A DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA

REGULAMENTAÇÃO E GARANTIA DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL VOLTADO AO SERVIDOR MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS RECOMENTAÇÕES DO TCE/SP.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 55.000,00

PROGRAMA

0090 APORTE PARA COBERTURA FINANCEIRA DE DÉFICIT ATUAR

UNIDADE GESTORA

01.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO

APORTE FINANCEIRO PARA CUSTEAR AOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E ÀS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, E DOS PENSIONISTAS (ART. 15 E PARAG 2 LEI 2605/2018).

JUSTIFICATIVA

NA HIPÓTESE DE HAVER INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, PARA O PAGAMENTO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DOS SEGURADOS, O APORTE IRÁ CUSTEAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E ÀS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, E DOS PENSIONISTAS (ART. 15 E PARAG 2 LEI 2605/2018).

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 24.000.000,00

PROGRAMA

0091 SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO

UNIDADE GESTORA

01.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO

FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL COM A REDUÇÃO DO VALOR DA TARIFA DE ÔNIBUS URBANO, PRESERVANDO O EQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO EM VIGOR.

JUSTIFICATIVA

SEGUNDO O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 175, COMPETE AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL REGULAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA, REGULAÇÃO ESSA QUE INCLUI A FIXAÇÃO DE TARIFAS E A EVENTUAL CONCESSÃO DE BENEFÍCÉ CEDIÇO QUE, A ESTIPULAÇÃO DE BENEFÍCIO TARIFÁRIO PELO PODER CONCEDENTE DEVERÁ RESGUARDAR A CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO VISANDO PRESERVAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, CONSOANTE ESTABELECE A LEI Nº 8.987, DE 13 DPÚBLICOS PREVISTO NO ARTIGO SUPRACITADO, COMPLEMENTADA PELA LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995, QUE REGULA A OUTORGA E AS PRORROGAÇÕES DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM SEU ART. 35.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
EMPRESA SUBSIDIADA	UNIDADE	1.00000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.000.000,00

PROGRAMA

0092 PROGRAMA "LOUVEIRA CIDADE INTELIGENTE"

UNIDADE GESTORA

01.16.01 SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS

OBJETIVO

OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA SERVIR MELHOR OS CIDADÃOS, EM QUAISQUER SERVIÇOS NECESSÁRIOS ÀS PESSOAS

JUSTIFICATIVA

APOIAR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE E A BUSCA POR INICIATIVAS E SOLUÇÕES MULTISSETORIAIS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS
TECNOLOGIAS QUE POSICIONEM LOUVEIRA NO RANKING DAS CIDADES INTELIGENTES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	0.25000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 50.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Exercício: 2025

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2001 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
40.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.650.000,00

Atividade 2016 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	42.000,00

Atividade 2053 ADIANTAMENTOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	120.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.812.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0088	CIDADÃO ONLINE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2363 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO ONLINE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
55428.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	961.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 961.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	131	Comunicação Social
PROGRAMA:	0026	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2167 PUBLICIDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	600.000,00

Atividade 2168 PROPAGANDA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
5996.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2.500.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 3.100.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0060	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2247 MANUTENÇAO DA DIVISAO DE TRANSPORTES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	550,000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 550.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	14	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0028	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2361 ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	7.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 7.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	14	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0028	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2173	MANUTENÇAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	163.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 163.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	15	JUNTA MILITAR
FUNÇÃO:	03	Essencial a Justiça
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0018	PROGRAMA DA JUNTA MILITAR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	23.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 23.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	15	JUNTA MILITAR
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0018	PROGRAMA DA JUNTA MILITAR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2362	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA MILITAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	129.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 129.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	17	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2321	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	90.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 90.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	18	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2344	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	30.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 30.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	19	CONTROLADORIA GERAL
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	124	Controle Externo
PROGRAMA:	0089	APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2345	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	55.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 55.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2002 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
13.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2.490.000,00

Atividade 2017 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.050.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 3.540.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	363	Ensino Profissional
PROGRAMA:	0047	CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1262 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE LOUVEIRA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	60.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 60.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	20	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	606	Extensão Rural
PROGRAMA:	0065	AGRICULTURA NO MUNICIPIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1224 OBRAS E INSTALAÇÕES NO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	474.000,00

Atividade 2074 MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.800.000,00

Atividade 2215 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	130.000,00

Atividade 2222 SUBSIDIO AO PREMIO DE SEGURO AGRICOLA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
150.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	150.000,00

Atividade 2223 SUBSIDIO AO INCENTIVO DA VITICULTURA E FRUTICULTURA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
150.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.800.000,00

Atividade 2408 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO CULTIVO PROTEGIDO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
150.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 4.554.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	22	Indústria
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	0064	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2320 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCCA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1000.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	380.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 380.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	0064	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2210 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	205.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 205.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	695	Turismo
PROGRAMA:	0063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2200 CONSORCIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	10.000,00

Atividade 2280 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
45000.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	115.000,00

Atividade 2333 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DO TURISMO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
170.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	15.000,00

Atividade 2334 PROGRAMA DE EVENTOS TURÍSTICOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
250000.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	10.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 150.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	241	Assistência ao Idoso
PROGRAMA:	0051	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2373	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
410.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	40.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 40.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	241	Assistência ao Idoso
PROGRAMA:	0057	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2150	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
20.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.300.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.300.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0051	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2374	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
230.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	160.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 160.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0057	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2369 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FAMILIA ACOLHEDORA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
10.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.000,00

Atividade 2406 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
15.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.105.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0058	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2156 MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
15.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	10.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 10.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0051	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1250 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO BAIRRO 21 DE MARÇO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000,00

Atividade 2003 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
15.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.200.000,00

Atividade 2250 MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
830.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	931.000,00

Atividade 2391 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
10.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 6.182.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0052	SEGURANÇA ALIMENTAR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2336 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
400.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.890.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.890.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0057	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2151 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO EM SITUAÇOES DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE EME

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
200.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.000,00

Atividade 2368 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
10.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	50.000,00

Atividade 2370 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA (PESSOAS EM PROCESSO SAÍDA DAS RUAS)

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
15.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.000,00

Atividade 2407 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA ABRIGO E CASA DE PASSA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
20.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.060.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0058	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2154 MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIV

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
150.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	260.000,00

Atividade 2155 MANUTENÇAO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
30.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	20.000,00

Atividade 2371 SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
15.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000,00

Atividade 2372 SERVIÇO PROTEÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS (CENTRO-DIA)

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
10.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 282.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2264 PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO PUBLICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	500.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 500.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0078	GESTAO DO SUAS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2294	APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	172.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 172.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0079	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2295	APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
7350.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	70.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 70.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	05	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2293	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	90.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 90.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	06	CONSELHO TUTELAR
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0027	PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2171 MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
614.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	15.000,00

Atividade 2367 ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO TUTELAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
6.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	371.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 386.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	07	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0073	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2256 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	106.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 106.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	08	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	241	Assistência ao Idoso
PROGRAMA:	0059	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2319 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	84.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 84.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	061	Ação Jurídica
PROGRAMA:	0021	ASSISTENCIA JUDICIARIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2004 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
20.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2.020.000,00

Atividade 2019 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	550.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.570.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0021	ASSISTENCIA JUDICIARIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2118 MANUTENÇAO DO PROCON

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	29,000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 29.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0021	ASSISTENCIA JUDICIARIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2116 PRECATORIOS JUDICIAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
30.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	150.000,00

Atividade 2289 REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	150.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 300.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-estrutura Urbana
PROGRAMA:	0013	PLANEJAMENTO URBANO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1031 REFORMA E AMPLIAÇAO DE PROPRIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
3.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000.000,00

Projeto 1038 ESTUDOS E PROJETOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
15.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	74.000,00

Projeto 1045 RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
15.00	METROS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.654.000,00

Projeto 1047 OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇAO (CALÇADAS, MUROS, GUIAS, ALAMBRADOS OU GRADES, VIELAS, ETC)

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
20.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.467.000,00

Projeto 1048 REVITALIZAÇAO E REURBANIZAÇAO DA CIDADE - IMP.DE PARQUES E JARDINS E INF. URBANA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
10.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.500.000,00

Projeto 1054 DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRAS PARA OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
8.00	AREA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	500.000,00

Projeto 1055 PAVIMENTAÇAO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
10000.00	METROS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	236.000,00

Projeto 1091 REESTRUTURACAO DO SISTEMA VIARIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2.112.000,00

Projeto 1108 IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRRO CAPIVARI

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000.000,00

Projeto	1243	CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	218.000,00

Projeto	1265	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000.000,00

Projeto	1266	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MONTERREY

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	500.000,00

Atividade	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
21.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.650.000,00

Atividade	2020	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	3.020.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	15.931.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	25	Energia
SUBFUNÇÃO:	752	Energia Elétrica
PROGRAMA:	0012	PROGRAMA DE ILUMINAÇAO DE PREDIOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1105	MELHORIAS NA ILUMINACAO PUBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
10.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	1.200.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E
FUNÇÃO:	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812	Desporto Comunitário
PROGRAMA:	0019	PROGRAMAS ESPORTIVOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1235 REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000.000,00

Projeto 1246 CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO MONTERREY

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	20.000,00

Projeto 1247 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
8.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000.000,00

Projeto 1248 CONSTRUÇÃO DE CENTRO OLÍMPICO MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	20.000,00

Projeto 1267 CONSTRUÇÃO DE ARENA NA VILA CONQUISTA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000,00

Atividade 2006 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
33.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	4.000.000,00

Atividade 2021 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	4.850.000,00

Atividade 2341 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA A MELHOR IDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	15.000,00

Atividade 2365 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
120.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	970.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	11.876.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E
SUBUNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
FUNÇÃO:	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812	Desporto Comunitário
PROGRAMA:	0019	PROGRAMAS ESPORTIVOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2340 PROGRAMA DE BOLSA ATLETA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
50.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	20.000,00

Atividade 2364 MANUTENÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
24.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	780.000,00

Atividade 2366 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	3.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 803.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	123	Administração Financeira
PROGRAMA:	0022	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2007 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ECONOMIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
35.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	3.810.000,00

Atividade 2375 MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	140.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 3.950.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	129	Administração de Receitas
PROGRAMA:	0025	BONIFICAÇAO DO ICMS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2170	INCENTIVOS FISCAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	10.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 10.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	129	Administração de Receitas
PROGRAMA:	0035	MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2376	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.180.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.180.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	843	Serviço da Dívida Interna
PROGRAMA:	0023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Operação Especial	0002	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	-
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	7.965.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 7.965.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0023	PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Operação Especial 0001 PASEP

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	-
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.650.000,00

Operação Especial 0003 JUROS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	-
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	20.100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 25.750.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
FUNÇÃO:	99	Reserva de Contigência
SUBFUNÇÃO:	999	Reserva de Contigência
PROGRAMA:	0024	RESERVA DE CONTINGENCIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Operação Especial 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	-
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	3,000,000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 3.000.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0030	GESTAO DO SUS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2035 PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2.000,00

Atividade 2090 ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
47.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.250.000,00

Atividade 2416 ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	3.576.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 8.828.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0029	ATENCAO BASICA EM SAUDE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1007 REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000.000,00

Projeto 1251 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
25.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000,00

Atividade 2008 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
163.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	34.175.500,00

Atividade 2041 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	11.347.000,00

Atividade 2394 PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE DA GESTANTE E DO RECÉM-NASCIDO "MÃE LOUVEIRENSE"

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 46.723.500,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0031	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1217 REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	110.000,00

Atividade 2044 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	59.171.000,00

Atividade 2401 ATIVIDADES E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO BAIRRO SANTO ANTONIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	10.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 59.291.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:	0032	ASSISTENCIA FARMACEUTICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2057 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	4.500.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 4.500.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA:	0033	VIGILANCIA EM SAUDE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2058 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 240.000,00

Atividade 2403 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 1.300.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.540.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	305	Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA:	0033	VIGILANCIA EM SAUDE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2059 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOONOSES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 400,000,00

Atividade 2404 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ZOONOSES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$): 1.100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.500.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	06	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0034	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2064 PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
229.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	23.400.000,00

Atividade 2065 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO-FUNDEB

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
6290.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000,00

Atividade 2067 PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
4.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	400.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 23.801.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	06	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0034	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2068 PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
152.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	18.320.000,00

Atividade 2069 PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	910.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 19.230.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	06	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	367	Educação Especial
PROGRAMA:	0034	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2389 PROFISSIONAIS DE APOIO AO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.259.000,00

Atividade 2405 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	210.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.469.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	07	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2009 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	22.476.000,00

Atividade 2290 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	900.000,00

Atividade 2301 MANUTENÇAO DO CONSELHO DA EDUCAÇAO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.000,00

Atividade 2378 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	130.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 23.511.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	08	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0040	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1232 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	23.000,00

Projeto 1233 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	4.500.000,00

Atividade 2063 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ENSINO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
3500.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	35.420.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 39.943.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	08	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0045	TRANSPORTE ESCOLAR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2075 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
3000.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2.520.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.520.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	08	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	367	Educação Especial
PROGRAMA:	0037	IMPLEMENTAÇAO DA POLITICA DE EDUCAÇAO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2076	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
120.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	211.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 211.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	09	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0039	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1039	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	107.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 107.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	09	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0045	TRANSPORTE ESCOLAR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2084	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1300.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	9.530.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 9.530.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	10	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0039	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1253 CONSTRUÇÃO DE BERÇARIOS EM DIVERSOS BAIRROS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	120.000,00

Atividade 2082 MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1400.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	20.200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 20.320.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	11	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	306	Alimentação e Nutrição
PROGRAMA:	0048	MERENDA ESCOLAR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2083 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
11960.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	10,081,000,00

Atividade 2107 EDUCAÇAO ALIMENTAR PARA ALUNOS DA REDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 10.082.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	12	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0038	ASSISTENCIA AO ESCOLAR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2072 DISTRIBUICAO DE UNIFORMES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
6170.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	3.800.000,00

Atividade 2282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
6290.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 3.900.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	12	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	362	Ensino Médio
PROGRAMA:	0046	CURSO PRE-VESTIBULAR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2085 MANUTENCAO DO CURSINHO PRE VESTIBULAR

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
150.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	150,000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 150.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	12	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	363	Ensino Profissional
PROGRAMA:	0049	BOLSAS DE ESTUDO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2112 BOLSAS DE ESTUDOS DE CURSOS TECNICOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
400.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 200.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	12	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	364	Ensino Superior
PROGRAMA:	0049	BOLSAS DE ESTUDO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2113	BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITARIOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
600.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.900.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.900.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	12	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural
PROGRAMA:	0061	PROGRAMAS CULTURAIS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2287	ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
6000.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 100.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	12	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
FUNÇÃO:	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812	Desporto Comunitário
PROGRAMA:	0019	PROGRAMAS ESPORTIVOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2288	ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
6000.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 50.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0020	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2010 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
68.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	8.600.000,00

Atividade 2025 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	10.020.000,00

Atividade 2276 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 19.620.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0090	APORTE PARA COBERTURA FINANCEIRA DE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2379 APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS - GRUPO FINANCEIRO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	24.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 24.000.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	453	Transportes Coletivos Urbanos
PROGRAMA:	0091	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2380 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.000.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	182	Defesa Civil
PROGRAMA:	0009	SERVIÇOS PUBLICOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2278 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE BRIGADA DE INCENDIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	15.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 15.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-estrutura Urbana
PROGRAMA:	0009	SERVIÇOS PUBLICOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1029 PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
5.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	12.000,00

Atividade 2381 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
146.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 112.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0009	SERVIÇOS PUBLICOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2011 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
58.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.910.000,00

Atividade 2026 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	6.470.000,00

Atividade 2263 ATERRO SANITARIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 12.430.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0010	SERVIÇOS FUNERARIOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1028 REFORMA E AMPLIAÇAO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	500.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 500.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0011	LIMPEZA PUBLICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2077 SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	27.520.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 27.520.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
FUNÇÃO:	25	Energia
SUBFUNÇÃO:	752	Energia Elétrica
PROGRAMA:	0012	PROGRAMA DE ILUMINAÇAO DE PREDIOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1261 CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	20.000,00

Atividade 2359 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2,000,000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.020.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	181	Policiamento
PROGRAMA:	0014	SEGURANÇA DO MUNICIPIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2012 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
186.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	17.050.000,00

Atividade 2027 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2.130.000,00

Atividade 2091 MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	4.705.000,00

Atividade 2392 MANUTENÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	25.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 23.910.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	182	Defesa Civil
PROGRAMA:	0017	PROGRAMA DE MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2096 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	70.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 70.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	782	Transporte Rodoviário
PROGRAMA:	0015	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2279	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSITO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.360.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.360.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SUBUNIDADE:	02	FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO - FEBOM
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	181	Policiamento
PROGRAMA:	0014	SEGURANÇA DO MUNICIPIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2396	MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO - FEBOM

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	151.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 151.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural
PROGRAMA:	0061	PROGRAMAS CULTURAIS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2013 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.246.000,00

Atividade 2028 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	350.000,00

Atividade 2180 MANUTENÇAO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	4.105.500,00

Atividade 2181 REALIZAÇAO DO CARNAVAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	60.000,00

Atividade 2384 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MAPEAMENTO CULTURAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.766.500,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural
PROGRAMA:	0062	DIFUSAO CULTURAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2385 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E FOMENTO CULTURAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	400.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 400.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	512	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0007	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1263 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	3.520.000,00

Atividade 2310 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	3.790.000,00

Atividade 2311 ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
14.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.364.000,00

Atividade 2410 ADIANTAMENTOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.000,00

Atividade 2412 ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.700.000,00

Atividade 2414 GASTOS DE TELEFONIA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	3.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 10.382.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	512	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0008	SISTEMA DE ESGOTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1264 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.000.000,00

Atividade 2312 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2.050.000,00

Atividade 2313 ADMINISTRAÇAO DOS FUNCIONARIOS DO SISTEMA DE ESGOTO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
11.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.001.000,00

Atividade 2411 ADIANTAMENTOS PARA O SISTEMA DEESGOTAMENTO SANITÁRIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	5.000,00

Atividade 2413 ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	900.000,00

Atividade 2415 GASTOS DE TELEFONIA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
12.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 4.958.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	512	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0076	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2307 MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	7.120.000,00

Atividade 2308 ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
30.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	4.080.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 11.200.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	512	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0080	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2306 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.025.000,00

Atividade 2309 ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA ÁGUA E ESGO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
17.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.270.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.295.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0003	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2015 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
13.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.475.000,00

Atividade 2030 MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	970.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.445.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0081	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2346 SERVIÇO DE COLETA E TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1700.00	TONELADA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1,210,000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.210.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0082	PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2175 PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS AMBIENTAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
250000.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	150.000,00

Atividade 2393 SERVIÇO DE PLANTIO DE MUDAS E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PLANTADAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
300000.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 350.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0083	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2352 EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E NÃO FORMAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
7200.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	15.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 15.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0084	PROGRAMA DE BEM ESTAR ANIMAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2355 BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
70.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	213.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 213.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SUBUNIDADE:	02	FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0003	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2303 MANUTENÇÃO DO FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	140.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 140.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	16	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0075	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2274 ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
6.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	410.000,00

Atividade 2275 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	617.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.027.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	16	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0092	PROGRAMA "LOUVEIRA CIDADE INTELIGENTE"

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2386 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "LOUVEIRA CIDADE INTELIGENTE"

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 50.000,00

ÓRGÃO:	02	LEGISLATIVO
UNIDADE EXECUTORA:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SUBUNIDADE:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
FUNÇÃO:	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0068	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2239 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGISLATIVO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	34.878.000,00

Atividade 2240 MANUTENCAO DO SERVICO DE IMPRENSA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
1.00	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	100.000,00

Atividade 2417 MANUTENÇO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
0.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	15.000,00

Atividade 2418 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNIO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
0.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	7.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 35.000.000,00

ÓRGÃO:	03	FUNDO DE PREVIDÊNCIA
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0072	ADMINISTRACAO DO RPPS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2387 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FPML

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	1.820.000,00

Atividade 2420 ADIANTAMENTOS - FUNDO DE PREVIDENCIA

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	20.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.840.000,00

ÓRGÃO:	03	FUNDO DE PREVIDÊNCIA
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
FUNÇÃO:	09	Previdência Social
SUBFUNÇÃO:	272	Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA:	0066	INATIVOS E PENSIONISTAS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2226	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREVIDENCIARIO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
256.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):		13.300.000,00

Atividade	2227	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES-GRUPO PREVIDENCIARIO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
15.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):		50.000,00

Atividade	2228	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PREVIDENCIARIO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
15.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):		100.000,00

Atividade	2229	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FINANCEIRO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
261.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):		15.705.500,00

Atividade	2230	INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FINANCEIRO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
16.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):		50.000,00

Atividade	2283	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO FINANCEIRO
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
16.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):		400.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	29.605.500,00

ÓRGÃO:	03	FUNDO DE PREVIDÊNCIA
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
FUNÇÃO:	99	Reserva de Contigência
SUBFUNÇÃO:	997	Reserva de Contingência RPPS
PROGRAMA:	0042	RESERVA PREVIDENCIARIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Operação Especial	0997	RESERVA PREVIDENCIARIA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		-
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):		20.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	20.000.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
SUBUNIDADE:	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
FUNÇÃO:	16	Habitação
SUBFUNÇÃO:	482	Habitação Urbana
PROGRAMA:	0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUMHAB

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade 2259 ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO- FUMHAB

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
11.00	PESSOAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2.148.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.148.000,00

ÓRGÃO:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
SUBUNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
FUNÇÃO:	16	Habitação
SUBFUNÇÃO:	482	Habitação Urbana
PROGRAMA:	0069	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1141 INFRA ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
15.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	100.000,00

Atividade 2242 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
50.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	2,032,000,00

Atividade 2243 REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	300.000,00

Atividade 2390 PROGRAMA MUNICIPAL DE LOCAÇÃO EMERGENCIAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
100.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	410.000,00

Atividade 2419 MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DA FUMHAB

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:	UNIDADE DE MEDIDA:
0.00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	10.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.852.000,00